(0) 6



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP, art. 200 inciso IX que, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas referentes ao Convênio nº 645/2023, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 13/07/2023, com vigência até 31/03/2024, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao Custeio - Prestação de serviços para manter as operações necessárias ao funcionamento dos Hospital Anchieta, Hospital de Clínicas, Hospital de Urgência e Hospital Municipal e Universitário, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde